

RESOLUÇÃO COMDCA Nº 04/2023

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO EDITAL 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO – RS, DO ANO DE 2023”.

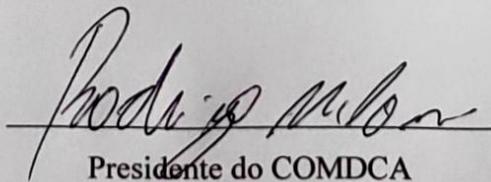
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rodrigo Milani, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.212/2023 de 25 de ABRIL DE 2023 e considerando a deliberação dos membros do COMDCA, em reunião extraordinária do dia 09 de Agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o Edital 01/2023 que diz respeito ao processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares

Art. 2º Em breve será lançado novo edital contendo as informações sobre o novo processo de escolha dos conselheiros tutelares referente ao mandato 2024-2028.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Lângaro, 09 de Agosto de 2023.


Presidente do COMDCA